



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP**



ABERTURA DA SESSÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da CPL – Comissão Permanente de Licitação, às 09:30 horas, Wilza Driely Oliveira Torres, Josivan Ferreira da Silva e Elton Henrique Bezerra da Silva, respectivamente Pregoeira e Equipe de Apoio, reuniram-se para a sessão Pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos das diversas secretarias do Município de Belém de Maria/PE. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco - AMUPE, e no Diário de Pernambuco na edição do dia 24/04/2020 e publicado no site oficial da prefeitura. Aberta a sessão, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira passou de imediato à fase de credenciamento.

CREDENCIAMENTO

Em seguida a Pregoeira solicitou ao representante que apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no Edital, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática dos atos de atribuição dos licitantes bem como as declarações de pleno atendimento aos requisitos para habilitação. Depois de analisados os documentos foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

PARTICIPANTE CREDENCIADA

<u>Licitante</u>	<u>Representante</u>
Razão Social: CNPJ	Nome: RG
JOSE LEANDRO DA SILVA JUNIOR COMBUSTIVEIS - EPP CNPJ Nº 26.971.296/0001-81	José Leandro da Silva RG Nº 4.214.526-SDS/PE

DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

Dando continuidade a Pregoeira solicitou que a empresa interessada entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento.

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Aberto o envelope de Proposta de Preços a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo, franqueando a palavra, momento em que o mesmo foi rubricado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente, não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra. Com a colaboração dos membros



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO

da equipe de apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e demais condições com aquelas definidas no Edital.

ETAPA DE LANCES

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, em conformidade com as exigências contidas no edital de convocação.

NEGOCIAÇÃO

Não havendo lances a pregoeira considerou que os preços ofertados encontram-se dentro do valor estimados.

CLASSIFICAÇÃO

Foi desnecessária a ordem de classificação final por tratar-se de uma única proponente.

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante presente, e analisados os documentos de habilitação, a Pregoeira declarou **INABILITADA**, pelos motivos que seguem a empresa **JOSE LEANDRO DA SILVA JUNIOR COMBUSTIVEIS – EPP**, nos termos do subitem 14.4.4 do Edital, por não ter apresentado a o documento que faria prova de sua regularidade quanto à Dívida Ativa da União e aos Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal. A Pregoeira, utilizando-se da faculdade que lhe é conferida pelo § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, resolve fixar a licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de nova documentação habilitatória escoimada das causas que conduziram à sua inabilitação. Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e licitante presente.

RESULTADO:

Registre-se que a habilitação da empresa **JOSE LEANDRO DA SILVA JUNIOR COMBUSTIVEIS – EPP**, CNPJ Nº 26.971.296/0001-81, ficará condicionada a apresentação da certidão.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que o representante da licitante presente não manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pela Pregoeira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 080
BELÉM DE MARIA - PE



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências dignas de nota.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente.

ASSINAM:

PREGOEIRA

Wilza Driely Oliveira Torres

Wilza Driely Oliveira Torres

EQUIPE DE APOIO:

Josivan Ferreira da Silva

Josivan Ferreira da Silva

Elton Henrique Bezerra da Silva

Elton Henrique Bezerra da Silva

LICITANTE:

Jose Leandro da Silva Junior

JOSE LEANDRO DA SILVA JUNIOR COMBUSTIVEIS - EPP

José Leandro da Silva





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LEANDRO DA SILVA JUNIOR COMBUSTIVEIS
CNPJ: 26.971.296/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:24:23 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **518A.FE53.77A0.8A87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO

ATA DE RECEBIMENTO DE CERTIDÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SRP



Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 10:00 horas Wilza Driely Oliveira Torres, Josivan Ferreira da Silva e Elton Henrique Bezerra da Silva, respectivamente Pregoeira e Equipe de Apoio e o Sr. José Leandro da Silva, representante da empresa **JOSE LEANDRO DA SILVA JUNIOR COMBUSTIVEIS - EPP**- CNPJ nº 26.971.296/0001-81, reuniram-se e deram por iniciada sessão pública para recebimento da Certidão Conjunta de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União e aos Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, da citada empresa, referente ao **Pregão Presencial nº 003/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos das diversas secretarias do Município de Belém de Maria/PE. Antes de mais nada registre-se o fato de que na sessão realizada em 07/05/2020 a empresa **JOSE LEANDRO DA SILVA JUNIOR COMBUSTIVEIS – EPP**, foi considerada inabilitada nos termos do subitem 14.4.4 do Edital, por não ter apresentado a o documento que faria prova de sua regularidade quanto à Dívida Ativa da União e aos Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal., tendo na ocasião a Pregoeira, utilizado a faculdade que lhe é conferida pelo § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e fixado a licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação habilitatória escoimada das causas que conduziram à sua inabilitação. Na presente data o representante da empresa **JOSE LEANDRO DA SILVA JUNIOR COMBUSTIVEIS – EPP**, compareceu a esta Comissão de Licitação, para apresentação da certidão devidamente regular. Na ocasião, a Pregoeira confirmou a validade do mencionado documento, considerando a licitante **HABILITADA**. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Pregoeira deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata, juntamente com os demais membros da CPL e o representante da empresa. Belém de Maria, 12 de maio de 2020.

ASSINAM:

PREGOEIRA

Wilza Driely Oliveira Torres

Wilza Driely Oliveira Torres

EQUIPE DE APOIO:

Josivan Ferreira da Silva

Josivan Ferreira da Silva



Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Elton Henrique Bezerra da Silva

Elton Henrique Bezerra da Silva

LICITANTE:

Jose Leandro da Silva Junior

JOSE LEANDRO DA SILVA JUNIOR COMBUSTIVEIS - EPP

Jose Leandro da Silva